



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7542 - Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Divulgação: Segunda-feira, 23 de junho de 2025 **Publicação:** Terça-feira, 24 de junho de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.256, DE 20 DE JUNHO DE 2025, que "institui a Política de Atenção e Orientação às Famílias Atípicas e inclui a efeméride Semana Municipal das Famílias Atípicas no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, na terceira semana de maio."

LEI Nº 14.256, DE 20 DE JUNHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5683_ce_558299_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 357, de 24/06/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6544, de 05/07/2021, e alterações posteriores, que designou o colegiado do Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento de Setores Estratégicos de Alta Tecnologia (Programa *Creative*) no Município de Porto Alegre, sob a coordenação do Gabinete de Inovação, conforme a Lei Complementar nº 906, de 15/06/2021, conforme abaixo, através da Portaria 603, de 20/06/2025 (Processo 21.0.000060788-3).

I - Para EXCLUIR

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
ROSANI ALVES PEREIRA	1698095	Titular	SMDETE
MARCELO DA SILVA CORLETTI	1379887	Suplente	SMDETE

II – Para INCLUIR

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
FERNANDA CUNHA BARTH	338762	Titular	SMDETE
PAULO FIGUEIRO SOBRINHO	1710702	Suplente	SMDETE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRO FERNANDES DE MOURA, 1649957/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Centro/Equipe de Comando 4 - Comando Centro/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304013, substituindo MARCIO ALVES DA SILVA, 303309/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 02/06/2025 a 16/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 106 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000077354-1).

DESIGNA WESLEY ERREIRA COUTO, 1650149/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Central de Operações 2/Equipe de Comando 5 - Comando Central de Operações/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304017, substituindo LUIS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, 539330/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 17/07/2025 a 31/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 105 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000079325-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/06/2025, em relação a JOSE PAULO REICHENBACH, 546115/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 33451385 de 28/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/05/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 34236007 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000076815-7).

CESSA, a contar de 01/06/2025, em relação a SABRINA KROHM NUNES DUARTE, 530272/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 30336353 de 18/09/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 34213736 de 17/06/2025 (Processo 25.0.000073108-3).

COLOCA AYESHA MANUELA DE BEM LEBED, 1110543/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o destino, no período de 23/06/2025 a 31/12/2025, permanecendo na condição de segurada do regime próprio de previdência social, vinculada ao regime de capitalização, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 34259672, de 20/06/2025 (Processo 25.0.000073946-7).

COLOCA LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, 1137093/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de 04/06/2025 a 31/12/2025, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 34242140, de 18/06/2025 (Processo 25.10.000002861-7).

CONCEDE, ao servidor RAFAEL WOLTER MARTELL, 1630466/1, Biólogo, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 20/02/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 005/2024, com vigência de 12 meses, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34267011 de 20/06/2025 (Processo 25.0.000073389-2).

CONCEDE, ao servidor RAFAEL WOLTER MARTELL, 1630466/1, Biólogo, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 09/06/2025 a 20/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 005/2024, com vigência de 12 meses, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34267017 de 20/06/2025 (Processo 25.0.000073389-2).

CONCEDE, à servidora CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura – SMC, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, no período de 02/06/2025 a 28/01/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 78622/2022, com vigência de 240 dias, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34266488 de 20/06/2025 (Processo 23.0.000147127-9).

CONCEDE, ao servidor RAFAEL BERNARDY, 1409093/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura – SMC, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 10/01/2025 a 18/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 70442/2019, com vigência de 12 meses, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34266693 de 20/06/2025 (Processo 25.0.000059058-7).

CONVOCA LEANDRO BARRAGAN DA SILVA, 1332538/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/05/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 34236358 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000077996-5).

CONVOCA JOSE PAULO REICHENBACH, 546115/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34236018 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000076815-7).

CONVOCA PRISCILA BEATRIZ DA SILVA, 1501569/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34213605 de 17/06/2025 (Processo 25.0.000073124-5).

CONVOCA DANIELA FERNANDES MARTINS, 1709925/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/06/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 34234060 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000073257-8).

CONVOCA MAHINE BRAIDO, 1520989/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 28/05/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 34236269 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000073257-8).

DESIGNA CRISTINA ZANELLA FELIZARDO, 1587889/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila *Max Geiss*/Secretaria Municipal de Educação, 15611004, vaga 1000945, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34249972 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000049350-6).

DESIGNA os servidores ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Ingresso, matrícula 1116606, MATEUS BORGES SCHÜTZ, Assistente Administrativo, matrícula 1526782, ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, Administrador, matrícula 1120913, todos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), para comporem a Comissão de Concurso Público para provimento do cargo de Assistente Administrativo, autorizado através do Processo 25.0.000065317-1, a contar de 18 de junho de 2025 até a data de homologação final deste certame, através da Portaria 34232154, de 18/06/2025 (Processo 25.0.000065317-1).

DESIGNA os servidores ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Ingresso, matrícula 1116606, MATEUS BORGES SCHÜTZ, Assistente Administrativo, matrícula 1526782, ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, Administrador, matrícula 1120913, todos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, Médico Especialista, matrícula 37374904, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para comporem a Comissão de Concurso Público para provimento do cargo de Médico Especialista, autorizado através do Processo 25.13.000002899-6, a contar de 18 de junho de 2025 até a data de homologação final deste certame, através da Portaria 34232215, de 18/06/2025 (Processo 25.13.000002899-6).

DESIGNA EDUARDO CARLETTI DUARTE, 1029339/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Romu 2/Equipe de Comando 1 - Comando Romu/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304002, vaga 1001916, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34250090 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000070121-4).

DESIGNA KELLY GOULART LIMA, 949180/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Laboratório/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603081, vaga 1002391, a contar de 26/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34254076 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000065223-0).

DESIGNA LIVIANEY DOS SANTOS, 1687344/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Parque Tamandaré/Unidade Pedagógica/Diretoria de Esporte e Lazer/Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 52301017, vaga 1001891, a contar de 02/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34203381 de 16/06/2025 (Processo 22.0.000026489-3).

DESIGNA LAYSA DA SILVA FLORES, 1599810/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Gestão de Pessoal/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 52500018, vaga 1001896, a contar de 01/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34203387 de 16/06/2025 (Processo 22.0.000026489-3).

DESIGNA NICOLAS VAZ, 1269488/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Centro de Comunidade Vila Restinga/Unidade Pedagógica/Diretoria de Esporte e Lazer/Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 52301003, vaga 1001893, a contar de 01/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34203392 de 16/06/2025 (Processo 22.0.000026489-3).

DISPENSA GISLAINE DE SOUZA BORGES, 779249/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Max Geiss/Secretaria Municipal de Educação, 15611004, vaga 1000945, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34249740 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000049350-6).

DISPENSA MARCIO NUNES DA CONCEICAO, 1061690/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti/Secretaria Municipal de Educação, 15626015, vaga 1000743, a contar de 25/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34236818 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000071614-9).

DISPENSA MARCIA DE BORBA ALVES, 305112/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva/Secretaria Municipal de Educação, 15626007, vaga 1000712, a contar de 15/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34236683 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000071614-9).

DISPENSA MICELI GEVEHR, 1261738/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral/Secretaria Municipal de Educação, 15626035, vaga 1000820, a contar de 02/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34236303 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000071614-9).

DISPENSA ANNELISE RIBEIRO DA ROSA, 1270060/1, Biomedico, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Laboratório/Direção Técnica/ Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603081, vaga 1002391, a contar de 26/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34254075 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000065223-0).

DISPENSA MARCELO SUMINSKI TERRES, 1026887/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, Supervisão ROMU 2 /Equipe de Comando 1 - Comando ROMU/Comando-Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304002, vaga 1001916, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34250076 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000070121-4).

EXONERA MANDERPOOL CARDOSO DAMASIO, 1607170/3, do Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003472, a contar de 16/06/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34217748, de 17/06/2025 (Processo 25.0.000031951-4).

EXONERA MOACIR DA ROSA MIRANDA JUNIOR, 419592/2, do Cargo em Comissão Nível 14 Especial, EP31214, da Secretaria Municipal de Cultura, vaga 1003712, a contar de 26/05/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34196254, de 16/06/2025 (Processo 25.0.000042706-6).

EXONERA PAMELA SILVA MEDEIROS, 1692623/1, do Cargo em Comissão Nível 11 Geral, GE31211, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1003298, a contar de 05/05/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34252177, de 18/06/2025 (Processo 24.0.000134439-7).

EXONERA ALEXANDRE DE MORAIS SOUSA, 1685597/1, do Cargo em Comissão Nível 11 Geral, GE 3.1.2.11, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003288, a contar de 09/06/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34244790, de 18/06/2025 (Processo 24.0.000092105-6).

EXONERA ANDRE BONATO GERMANI, 1703307/1, do Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE 3.1.2.16, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003468, a contar de 16/06/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34240057, de 18/06/2025 (Processo 25.0.000031938-7).

EXONERA JESIANE MARION FERNANDES, 969300/2, do Cargo em Comissão Nível 18 Geral, GE 3.1.2.18, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003631, a contar de 16/05/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34244348, de 18/06/2025 (Processo 25.0.000031943-3).

EXONERA JULIANA MARTINS BONNAMAIN DE LIMA, 1169335/4, do Cargo em Comissão Nível 14 Especial, EP 3.1.2.14, da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, vaga 1003693, a contar de 16/06/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34242830, de 18/06/2025 (Processo 25.0.000011218-9).

EXONERA MARCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 421793/1, do Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP 3.1.2.18, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003930, a contar de 16/05/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34243162, de 18/06/2025 (Processo 25.0.000039462-1).

EXONERA SUZANA MEDARDE VIANNA MALLMANN, 1631420/1, do Cargo em Comissão Nível 16 Especial, EP 3.1.2.16, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003804, a contar de 16/05/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34242949, de 18/06/2025 (Processo 23.0.000026901-8).

FAZ CESSAR, a contar de 09/06/2025, em relação à servidora ANGELITA FERNANDES DE MORAES, 1655558/1, Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 019/2025, publicada no DOPA de 21/02/2025, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, com base no Decreto 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 34258289 de 20/06/2025 (Processo 22.0.000012638-5).

MODIFICA, em relação a FELIPE DA COSTA FRANCO, 1236539/1, Professor, ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 34137474 de 11/06/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/06/2025, que Cessou o Regime Complementar de Trabalho, quanto à data que passa a ser a contar de 20/05/2025 e não como constou, através da Portaria 34248594, de 18/06/2025 (Processo 25.0.000073145-8).

MODIFICA, em relação a FELIPE DA COSTA FRANCO, 1236539/1, Professor, ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 34137487 de 11/06/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em

17/06/2025, que Convocou para Regime Suplementar de Trabalho, quanto à data que passa a ser a contar de 20/05/2025 e não como constou, através da Portaria 34248906, de 18/06/2025 (Processo 25.0.000073145-8).

NOMEIA MANDERPOOL CARDOSO DAMASIO, 1607170/3, para o cargo em comissão de Assessor Especialista em Programas de Operação de Crédito, EP31216, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1004121, a contar de 16/06/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34217752, de 17/06/2025 (Processo 25.0.000031951-4).

NOMEIA ALEXANDRE DE MORAIS SOUSA, 1685597/1, para o Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE 3.1.2.13, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003344, a contar de 09/06/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34244798, de 18/06/2025 (Processo 24.0.000092105-6).

NOMEIA ANDRE BONATO GERMANI, 1703307/1, para o cargo em comissão de Assessor Especialista em Programas de Operação de Crédito, EP 3.1.2.16, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1004118, a contar de 16/06/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34240069, de 18/06/2025 (Processo 25.0.000031938-7).

NOMEIA GABRIEL DE OLIVEIRA BECKER, 1627996/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP 3.1.2.17, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1003865, durante o impedimento do titular, JULIO CESAR ALVES FORTES, 1252798/1, por motivo de férias, no período de 07/07/2025 a 21/07/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34243666, de 18/06/2025 (Processo 25.0.000073406-6).

NOMEIA JESIANE MARION FERNANDES, 969300/2, para o cargo em comissão de Coordenador de Programas de Operação de Crédito, EP 3.1.2.18, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1004108, a contar de 16/05/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34244355, de 18/06/2025 (Processo 25.0.000031943-3).

NOMEIA MAIKIO BARRETO GUIMARAES, 1711458/1, para o cargo em comissão de Assessor Especialista em programas de Operação de Crédito, EP 3.1.2.16, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1004119, a contar de 16/06/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34237967, de 18/06/2025 (Processo 25.0.000076704-5).

NOMEIA MARCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 421793/1, para o cargo em comissão de Coordenador de Programas de Operação de Crédito, EP 3.1.2.18, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1004107, a contar de 16/05/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34243168, de 18/06/2025 (Processo 25.0.000039462-1).

NOMEIA LETICIA PRIOR BREDAS, 1711490/1, para o Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP 3.1.2.17, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003874, a contar de 16/06/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34246984, de 18/06/2025 (Processo 25.0.000076716-9).

NOMEIA MARCELO RIZOLIM WEIMER, 1711539/1, para o cargo em comissão de Assessor Especialista em Programas de Operação de Crédito, EP 3.1.2.16, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1004122, a contar de 16/06/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34249019, de 18/06/2025 (Processo 25.0.000076694-4).

NOMEIA JANAINA BERNARDES VIEIRA, 821473/2, para o Cargo em Comissão Nível 14 Especial, EP.3.1.2.14, na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, vaga 1003693, a contar de 16/06/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34249193, de 18/06/2025 (Processo 25.0.000076750-9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento dos servidores ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN, 141796/1, PATRICIA LINCK BERTO RAMOS, 1652265/1, e TARCIANO JOSÉ FALEIRO DE LIMA, 1265423/1, todos Auditores-Fiscais da Receita Municipal, no período de 26/06/2025 a 29/06/2025, para participar do XIII Congresso de Direito Tributário em Questão - FESDT, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33984810, de 02/06/2025 (Processo 25.0.000056878-6).

DESIGNA ROBERTA DOS SANTOS MONTEIRO, 840960/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo SHAYANA RODRIGUES ANDRINO FANAYA, 1040928/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 24/06/2025 a 08/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34237853 de 18/09/2025 (Processo 25.0.000072258-0).

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 34049204 de 05/06/2025 que designou MICHELLE CAROLINE HOLLAND, 558014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do Setor de Atendimento Geral C/Unidade de Atendimento/ Coordenação de Atendimento ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302092, substituindo PATRICIA DUTRA ATHAYDES, 793556/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/06/2025 a 30/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34138820 de 11/06/2025 (Processo 24.0.000149386-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA OLÍVIA TREVISANI BERTOLINI MONTEIRO, matrícula 1304305, Coordenadora de Redes, a afastar-se das suas atribuições para participar do evento *SUMMIT* CIDADES, que será realizado na cidade de Florianópolis/SC, no período de 23 a 26 de junho de 2025, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 34244456 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000070164-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 95607/2025, com vigência de 28/08/2025 a 28/05/2030, Processo Administrativo SEI 25.0.000067806-9 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0001-06, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 28/08/2025, através da Portaria 34260653 de 20/06/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	CARGO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273/02	ADMINISTRADOR	FELIPE WIETH SETTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1696645/01
Fiscal de Serviços	ALBERTO LUIS SERRALLACH RODRIGUES	247392/02	OPERÁRIO	JALHESA BARROSO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1631853/01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 424538/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos/Diretoria de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46700004, substituindo DIOGENES SAVI MONDO, 1224182/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Prêmio, de 22/05/2025 a 05/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 110 de 17/06/2025 (Processo 24.0.000081128-5).

DESIGNA LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO, 114823/3, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Manutenção Predial/Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos/Diretoria de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46500009, substituindo ANTENOR FAUSTINO, 273263/1, Eletricista, OP10104, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 02/05/2025 a 31/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 109 de 17/06/2025 (Processo 24.0.000081047-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 12/06/2025, a Portaria 27601775, de 27/02/2024, que, por sua vez, modificou a Portaria 25942741, de 26/10/2023, substituindo o servidor LUCAS GABRIEL BOENO DA SILVA, 1565176/02, Assistente Administrativo, pelo servidor JAIR MENDER KNEVITZ JUNIOR, 1252658/02, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato substituto, dos Contratos abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos, cujos objetos são os serviços de transporte com Motorista, conforme disciplinado na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo a Ordem de Serviço nº 005/2023, através da Portaria 34227444, de 17/06/2025 (Processo 23.0.000000484-7).

Contrato UF	Contrato Registrado SECON	Termo Aditivo SECON	Empresa	CNPJ	Vigência	Processo da Contratação
2663	72248/2020	89176/2024	JL BONI TRANSPORTES LTDA.	07.520.309/0001-51	De 06/07/2024 a 05/07/2025	21.0.000023094-1
2705	75181/2021	90144/2024	ARA LOCAÇÕES LTDA.	17.793.272/0001-99	De 18/08/2024 a 17/08/2025	21.0.000043967-0

MODIFICA, a contar de 12/06/2025, a Portaria 31453195, de 05/12/2024, substituindo o servidor LUCAS GABRIEL BOENO DA SILVA, 1565176/02, Assistente Administrativo, pelo servidor JAIR MENDER KNEVITZ JUNIOR, 1252658/02, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato substituto, do instrumento abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato, cujo objeto é o serviço de transporte com Motorista, conforme disciplinado na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo a Ordem de Serviço nº 005/2023, através da Portaria 34229611, de 17/06/2025 (Processo 23.0.000000484-7).

Contrato UF	Contrato Registrado SECON	Termo Aditivo SECON	Empresa	CNPJ	Vigência	Processo da Contratação
2790	81607/2023	92337/2025	FLAG TRANSPORTES - EIRELI	33.265.766/0001-57	De 16/01/2025 a 15/01/2026	22.0.000158590-1

MODIFICA, a contar de 12/06/2025, a Portaria 33779967, de 20/05/2025, substituindo o servidor LUCAS GABRIEL BOENO DA SILVA, 1565176/02, Assistente Administrativo, pelo servidor JAIR MENDER KNEVITZ JUNIOR, 1252658/02, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato substituto, do Instrumento abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato, cujo objeto é o serviço de transporte com Motorista, conforme disciplinado na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo a Ordem de Serviço nº 005/2023, através da Portaria 34229844, de 17/06/2025 (Processo 23.0.000000484-7).

--	--	--	--	--	--

Contrato UF	Contrato Registrado SECON	Empresa	CNPJ	Vigência	Processo da Contratação
2979	95456/2025	TRANSPORTES FERRET LTDA.	10.638.826/0001-34	De 19/05/2025 a 18/05/2026	24.0.000130076-4

MODIFICA, a contar de 12/06/2025, a Portaria 33440628, de 15/04/2025, que designou servidores para atuar como Fiscais de Serviço, substituindo o servidor LUCAS GABRIEL BOENO DA SILVA, 1565176/02, Assistente Administrativo, pelo servidor CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA, 381254/01, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço Titular, do posto Sede Érico Veríssimo - Almoxarifado, do Contrato registrado no SECON sob nº 92438/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 21/11/2024 até 20/11/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atendimento à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de acordo com o disposto na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo a Ordem de Serviço nº 005/2023, através da Portaria 34239190, de 18/06/2025 (Processo 24.0.000008201-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VIVIANE MARIA DOS SANTOS BRANDAO PELLICCIOLI, 502306/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Pica-Pau Amarelo/Secretaria Municipal de Educação, 15611035, substituindo MICHELE MENEZES RIVATTO, 141917/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTS - LICENÇA SAÚDE, de 09/05/2025 a 21/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34250188 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000071635-1).

DESIGNA SIMONE ARAUJO LOVATTO, 476290/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire/Secretaria Municipal de Educação, 15618001, substituindo PAULO ANDRE PASSOS DE MATTOS, 897477/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 02/06/2025 a 11/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34231975 de 18/06/2025 (Processo 24.0.000051622-4).

DESIGNA VIVIANE MARIA DOS SANTOS BRANDAO PELLICCIOLI, 502306/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Pica-Pau Amarelo/Secretaria Municipal de Educação, 15611035, substituindo MICHELE MENEZES RIVATTO, 141917/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTS - LICENÇA SAÚDE, de 22/04/2025 a 01/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34249485 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000057870-6).

DESIGNA ELIANE VARGAS NOGUEIRA, 1131737/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton/Secretaria Municipal de Educação, 15626024, substituindo CLAUDIA NUNES VANACOR, 492817/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 30/05/2025 a 18/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34247823 de 18/06/2025 (Processo 25.0.000079002-0).

DESIGNA as servidoras GEANI REGINA DROESCHER, Professora, matrícula 913288/01; ALINE RIERA NIEDERAUER, Professora, matrícula 1226185/01; ANELISE DE ARAÚJO PRATES, Professora, matrícula 1080911/01; JOÃO EUGÊNIO DE SOUZA SCHUNCK, Assistente Administrativo, matrícula 1666959/01 e TARSO LEITE SCHMIDT, Gerente de Atividades, matrícula 1538128/03, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Seleção e Credenciamento de Escolas Privadas de Educação Infantil, localizadas no Município de Porto Alegre/RS, para a oferta de vagas na etapa de creche, em tempo integral, a contar de 02/06/2025, e revoga a Portaria 32329843/2025, através da Portaria 34197005 de 16/06/2025 (Processo 25.0.000014402-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato titular, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços titular, e os servidores RAFAEL BERNARDY, matrícula 1409093/2 e JORGE FRANCISCO BARCELOS BETTIOL, matrícula 341438/1, como seus respectivos Suplentes, para fiscalizarem o Contrato nº 95620/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MAIS ALEM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.653.701/0001-80, cuja vigência passa a contar a partir da assinatura da Ordem de Início, com prazo de execução de até 90 dias, cujo o objeto é Coordenação Artística e de Ocupação - Revitalização da Cinemateca Capitólio nos seus 10 anos, através da Portaria 207, de 11/06/2025 (Processo 25.0.000052198-4).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS, matrícula 1129953/2, Chefe de Unidade, titular, e JACKSON BEHENCK VALADÃO, matrícula 1637738/1, Assistente Administrativo, suplente, como Fiscais de Contrato, e JOELSON RAFAEL DA COSTA ROSA, matrícula 1705016/1, Chefe de Equipe, titular, e MELINA OLINTO DREYER DA SILVA, matrícula 1632469/1, Assistente Administrativo, suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 95709/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e JULIANA SOMMER, CPF XXX.XXX.610-65, que tem por objeto a contratação para prestação de serviço de avaliação de projetos dos editais publicados pelo FUMPROARTE, com prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a entrega da Ordem de Início de Serviço, para conclusão da entrega dos Pareceres, através da Portaria 206 de 11/06/2025 (Processo 25.0.000035723-8).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS, matrícula 1129953/2, Chefe de Unidade, titular, e JACKSON BEHENCK VALADÃO, matrícula 1637738/1, Assistente Administrativo, suplente, como Fiscais de Contrato, e JOELSON RAFAEL DA COSTA ROSA, matrícula 1705016/1, Chefe de Equipe, titular, e MELINA OLINTO DREYER DA SILVA, matrícula 1632469/1, Assistente Administrativo, suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 95708/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e AQUILES BARBOZA DA SILVA, CPF XXX.003.250-XX, que tem por objeto a contratação para prestação de serviço de avaliação de projetos dos Editais publicados pelo FUMPROARTE, com prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a entrega da Ordem de Início de Serviço, para conclusão da entrega dos Pareceres, através da Portaria 205, de 11/06/2025 (Processo 25.0.000035735-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 01/07/2025, a Portaria 33909668, de 28/05/2025, que designou servidores como Gestores, Fiscais de Contrato e de Serviços do Contrato nº 93.309/2024, com vigência até 26/12/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a União Brasileira de Educação e Assistência/ UBEA, por intermédio do INSCER - Instituto do Cérebro do Rio Grande do Sul, que tem por objeto a prestação de serviços de Exames de Diagnóstico no Âmbito do SUS em Porto Alegre, excluindo CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL, Administradora, matrícula 1099388/02, Fiscal de Contrato Titular, passando para Fiscal de Contrato Suplente e incluindo CARLOS ALBERTO ROCHA PUGLIA, Assistente Administrativo, matrícula 258780/01, como Fiscal de Contrato Titular, através da Portaria 34250719, de 18/06/2025 (Processo 24.0.000145244-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 18/06/2025, da Portaria 32414646 de 13/02/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/02/2025, modificada pela Portaria 34120122 de 10/06/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/06/2025 que designou os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000008250-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 01.651.522/0001-16, que tem por objeto a contratação de serviço de locação de 02 (dois) banheiros químicos ecológicos tipo masculino, fixados em reboque e higienização periódica (03 vezes na semana), para uso das atividades diversas do Departamento, no período de 11/02/2025 a 12/02/2026, através da Portaria 34258025 de 20/06/2025 (Processo 24.10.000008250-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Fiscal de Contrato	CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1	Assistente Administrativo	11/02/2025 a 26/05/2025	CÁSSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI	1668846/3	Assistente Administrativo (Adido)	11/02/2025 a 06/04/2025
					MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA	1287796/3	Assistente Administrativo (Adido)	11/02/2025 a 12/02/2026
					OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2	Assistente Administrativo (Adido)	11/02/2025 a 12/02/2026
					MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2	Assistente Administrativo (Adido)	11/02/2025 a 12/02/2026
		439980/3			CARMEN LUCIA	1649094/1		

	ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ		Assistente Administrativo (Adido)	27/05/2025 a 12/02/2026	ULGUIM CHAGAS PADOIN		Assistente Administrativo	27/05/2025 a 12/02/2026
Fiscal de Serviço	MARCIANO CRISTÓVÃO RAMOS	727122/1	Instalador Hidrossanitário	11/02/2025 a 12/02/2026	TIAGO KOLOGESKI SIMÃO	1277200/1	Engenheiro	11/02/2025 a 12/02/2026

CESSA EFEITOS, para fins de regularização, a contar de 01/07/2024, da Portaria 1469 de 06/06/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2023, retificada pela Portaria 34268965 de 20/06/2025, que designou PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA, 722150/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, como Fiscal de Contrato - Titular e como Fiscal de Serviços - Titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000009353-5, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa LFP CONCERTO DE CAMARAS E PNEUS EIRELI, CNPJ nº 32.278.372/0001-70, cujo objeto é a prestação de serviços para conserto de câmaras e de pneus com ou sem câmara, com fornecimento de materiais e desmontagem e montagem incluídos, de pneus de veículos oficiais e outros equipamentos pertencentes ou com termo de cessão ao Departamento, com início a contar de 01/07/2023, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 34268971 de 20/06/2025 (Processo 20.10.000009353-5).

CESSA EFEITOS, para fins de regularização, a contar de 01/07/2024, da Portaria 1470 de 06/06/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2023, retificada pela Portaria 34268965 de 20/06/2025, que designou MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, como Fiscal de Contrato - Suplente e como Fiscal de Serviços - Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000009353-5, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa LFP CONCERTO DE CAMARAS E PNEUS EIRELI, CNPJ nº 32.278.372/0001-70, cujo objeto é a prestação de serviços para conserto de câmaras e de pneus com ou sem câmara, com fornecimento de materiais e desmontagem e montagem incluídos, de pneus de veículos oficiais e outros equipamentos pertencentes ou com termo de cessão ao Departamento, com início a contar de 01/07/2023, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 34268987 de 20/06/2025 (Processo 20.10.000009353-5).

CONCEDE, a EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/01, BIÓLOGO, ES207NS, da DG/DT, Abono de Permanência, a contar de 07/10/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 34257830 de 20/06/2025 (Processo 25.13.000002615-2).

DESIGNA LAURA SEBEN CAMPANA, 1556746/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/ Coordenacao de Gestao Ambiental/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenacao de Gestao Ambiental/ Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82011000, substituindo NOEMI DA SILVA AZEREDO, 1160710/2, Tecnico em Saneamento, TP20807, por motivo de licença prêmio, de 23/06/2025 a 07/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34242040 de 18/06/2025 (Processo 23.10.000003123-4).

DESIGNA INGRIT SANTOS CARDOSO, 723580/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/ da Equipe de Gestao de Residuos/Coordenacao de Gestao Ambiental/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Fg5-Assessor I, 2.2.1.5, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, 80401000, substituindo ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA, 1134094/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de gozo de licença prêmio, de 04/06/2025 a 18/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34241882 de 18/06/2025 (Processo 23.10.000003123-4).

DESIGNA INGRIT SANTOS CARDOSO, 723580/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/ da Equipe de Gestão de Resíduos/Coordenação de Gestão Ambiental/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Fg5-Assessor I, 2.2.1.5, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, 80401000, substituindo ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA, 1134094/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 22/07/2025 a 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34240916 de 18/06/2025 (Processo 23.10.000003123-4).

DESIGNA SUZETE RODRIGUES FERREIRA, 273240/2, Apontador, AC10304, adido, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86730000, substituindo ALVINO DA SILVA CAVALHEIRO, 1111612/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de gozo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 23/06/2025 a 07/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34238873 de 18/06/2025 (Processo 19.10.000008321-6).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000008250-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 01.651.522/0001-16, que tem por objeto a contratação de serviço de locação de 02 (dois) banheiros químicos ecológicos tipo masculino, fixados em reboque e higienização periódica (03 vezes na semana), para uso das atividades diversas do Departamento, no período de 18/06/2025 a 12/02/2026, através da Portaria 34258979 de 20/06/2025 (Processo 24.10.000008250-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	Cargo	SUPLENTE	MATRÍCULA	Cargo
Fiscal de Contrato	ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ	439980/3	Assistente Administrativo (Adido)	CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1	Assistente Administrativo
				DAWGLYN STREB VELHO	1659308/2	Assistente Administrativo
				OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2	Assistente Administrativo (Adido)
				MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2	Assistente Administrativo (Adido)
				FELIPE PAIVA CURI	1245910/1	Assistente Técnico I
Fiscal de Serviço	MARCIANO CRISTÓVÃO RAMOS	727122/1	Instalador Hidrossanitário	TIAGO KOLOGESKI SIMÃO	1277200/1	Engenheiro

Fiscal de Serviço	JOÃO CARLOS CENTENO	744922/3	Instalador Hidrossanitário	RICHARD MADISON ALVIENE DA SILVA	1277006/1	Agente de Saneamento
Fiscal de Serviço	JOSÉ IVAN DA SILVA PINTO	745537/2	Instalador Hidrossanitário	JOÃO CARLOS CENTENO	744922/3	Instalador Hidrossanitário
Fiscal de Serviço	RICHARD MADISON ALVIENE DA SILVA	1277006/1	Agente de Saneamento	JOSÉ IVAN DA SILVA PINTO	745537/2	Instalador Hidrossanitário

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000009353-5, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa LFP CONCERTO DE CAMARAS E PNEUS EIRELI, CNPJ nº 32.278.372/0001-70, cujo objeto é a prestação de serviços para concerto de câmaras e de pneus com ou sem câmara, com fornecimento de materiais e desmontagem e montagem incluídos, de pneus de veículos oficiais e outros equipamentos pertencentes ou com termo de cessão ao Departamento, no período de 01/07/2025 a 31/12/2025, através da Portaria 34269776 de 20/06/2025 (Processo 20.10.000009353-5).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA 722150/1 Assistente Administrativo	MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA 1158180/1 Técnico Industrial
Fiscal de Serviços	JORGE ADÃO MACHADO DE BASTOS 648775/2 Operário Especializado	ALCEU ALVES GONÇALVES 1118919/1 Montador Eletromecânico

MODIFICA, em relação a ROBERTO FREDERICO KRANZ, 528137/3, Engenheiro, Adido, os efeitos da Portaria 34215480 de 17/06/2025, divulgada em 18/06/2025, que cessou efeitos da Portaria 1104 de 03/06/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/06/2024, modificada pela Portaria 32216850 de 30/01/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/02/2025, que foi retificada pela Portaria 32294424 de 05/02/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/02/2025, que o designou como Fiscal de Serviço - Suplente, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000001856-4, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa BRASMAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.504.585/0001-09, que tem por objeto a execução de obras de drenagem no perímetro urbano de Porto Alegre, no período de 20/05/2024 a 20/05/2025, quanto ao período de cessação dos efeitos, que passa a ser 31/03/2025 e não como constou, por motivo de aposentadoria, através da Portaria 34262882 de 20/06/2025 (Processo 23.10.000001856-4).

MODIFICA, a contar de 16/06/2025, os efeitos da Portaria 33038447 de 31/03/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/04/2025, modificada pela Portaria 33866784 de 26/05/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/05/2025, que designou servidores para comporem a Comissão de Contratação do Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE, para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 22.061/2023, conforme alterações abaixo, através da Portaria 34263868 de 20/06/2025 (Processo 23.10.000011745-7).

I - para EXCLUIR:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSÉ CARLOS SILVA FERNANDES	1668838/2	Assistente Administrativo (Adido)

II- para INCLUIR:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
DAWGLYN STREB VELHO	1659308/2	Assistente Administrativo
FELIPE PAIVA CURI	1245910/1	Assistente Técnico I
FELIPE SANTOS DA SILVA	1633511/1	Assistente Técnico I

MODIFICA, em relação a NELSON WITTEE ZIMMER, 1668773/2, Assistente Administrativo, AA10406, adido, da Assessoria de Planejamento Orçamentário e Custos/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, os efeitos da Portaria 740 de 11/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que concedeu, de 16/01/2024 a 31/12/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, quanto ao nível, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível 06 e não como constou, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 34272200 de 20/06/2025 (Processo 24.10.000002464-0).

MODIFICA, em relação a NELSON WITTEE ZIMMER, 1668773/2, Assistente Administrativo, AA10406, adido, da Assessoria de Planejamento Orçamentário e Custos/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, os efeitos da Portaria 31984861 de 15/01/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2025, que alterou a data fim para 31/03/2025 da concessão da Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, quanto ao nível, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível 06 e não como constou, através da Portaria 34272218 de 20/06/2025 (Processo 24.10.000002464-0).

MODIFICA, em relação a NELSON WITTEE ZIMMER, 1668773/2, Assistente Administrativo, AA10406, adido, da Assessoria de Planejamento Orçamentário e Custos/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, os efeitos da Portaria 33286602 de 15/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2025, que concedeu, de 01/04/2025 a 31/12/2028, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, quanto ao nível, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível 06 e não como constou, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 34272525 de 20/06/2025 (Processo 24.10.000002464-0).

PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria 33349139 de 19/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/04/2025, que designou os servidores LEANDRO SOARES RODRIGUES, 706416/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, RAFAEL SPIES LOPES, 1111914/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do contrato de execução de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Industriais da Estação de Tratamento de Esgotos Serraria (ETE Serraria), com a empresa AUTÔMATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.952.007/0001-15, tendo então a comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 24/04/2025, para apresentação de relatório, através da Portaria 34266928 de 20/06/2025 (Processo 21.10.000008474-4).

RETIFICA, para fins de regularização, os efeitos da Portaria 1469 de 06/06/2023, e da Portaria 1470 de 06/06/2023, ambas divulgadas no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2023, quanto ao número do Contrato, cujo correto é Contrato nº 20.10.000009353-5 e não como constou, através da Portaria 34268965 de 20/06/2025 (Processo 20.10.000009353-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ROBERTO FREDERICO KRANZ, 528137/3, Engenheiro, Adido, os efeitos da Portaria 34216456 de 17/06/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/06/2025, que o designou como Fiscal de Serviço - Suplente, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000001856-4, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa BRASMAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.504.585/0001-09, que tem por objeto a execução de obras de drenagem no perímetro urbano de Porto Alegre, no período de 08/04/2025 a 19/02/2026, através da Portaria 34263076 de 20/06/2025 (Processo 23.10.000001856-4).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/06/2025, CLODOIR MINAR DA FONTOURA, 169080.9/02, Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, FG5 da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30400108, vaga 4000107, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34228886, de 20/06/2025 (Processo 25.14.000004661-4).

MODIFICA, a contar de 03/06/2025, a Portaria 29026662/2024, de 17/06/2024, INCLUINDO a servidora ALINE BAIROS VARGAS, 170830.9/01, Administradora, como integrante do Grupo de Trabalho responsável pelo Levantamento do Patrimônio Imobiliário do Departamento (GT-LPI), através da Portaria 34193879, de 20/06/2025 (Processo 24.14.000002197-7).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2023, o servidor ROBERTO SANTOS DA ROSA, matrícula 287018, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Eletricista, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 453 de 26/05/2025 (Processo 20.13.000004564-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2022, o servidor FIDEL OLIVEIRA MACHADO, matrícula 441779, Fundação de Assistência Social e Cidadania, cargo de Auxiliar Técnico, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (04) - Chefe de Área - artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00, através da Portaria 426 de 03/06/2025 (Processo 21.13.000002161-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2022, a servidora SANDRA JAQUELINE SALVADOR DOS SANTOS, matrícula 179556, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 9 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 428 de 03/06/2025 (Processo 21.13.000002885-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2022, o servidor LUIS TOMAS DORNELES DA SILVA, matrícula 632962, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 9 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - ST. de Corretiva III - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,66%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 432 de 03/06/2025 (Processo 21.13.000002887-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2022, a servidora SORAYA MARIA DIAS NICOLAIDIS, matrícula 762973, Fundação de Assistência Social e Cidadania, cargo de Técnico Social, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens:

Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 435 de 03/06/2025 (Processo 21.13.000003306-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2022, o servidor PAULO ROBERTO CORLETO DUTRA, matrícula 741623, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, § 2º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/ RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (47,4%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 439 de 03/06/2025 (Processo 21.13.000006015-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2024, o servidor JAIR FRANCISCO AQUINO, matrícula 769463, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, classe 02, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "02" - artigo 25 da Lei nº 5811/86; Resolução de Mesa 604/23; Lei 3961/74 - artigo 1º da Lei 3961/74; Avanços: 09+2 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; artigo 1º da Lei 13091/22; Função Gratificada Incorporada de nível (04) - Chefe do Setor de Limpeza - artigo 129, §§ 2º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG RST/ RTI - artigo 7º, § 2º da Lei nº 11929/15; PEI GDG ATS - artigo 1º da Lei 13091/22; PEI GDG RTI-RDE - artigo 1º da Lei 13091/22; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, 118 e 131 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41 da Lei Complementar nº 478/02; artigo 39 da Lei nº 5811/86; Gratificação Especial pelo Exercício de Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, inciso II da Lei Complementar nº 478/02; artigo 3º da Lei nº 12256/17; Gratificação pelo Exercício de Atividades Especiais e de Apoio em Eventos - GEA - artigo 50-M, §§ 2º e 9º da Lei nº 5811/86; Gratificação por Atividade de Natureza Especial - GANE - artigo 47 da Lei nº 5811/86, através da Portaria 442 de 21/05/2025 (Processo 23.13.000009094-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

MODIFICA, em relação a servidora LIANE ROSELIA BORDAO SOARES, matrícula 301684, Estatutário, no cargo de Guarda Municipal, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Segurança, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria 1068, de 21/08/2019, alterada pela Portaria 895 de 25/10/2022, quanto ao valor total mensal, face incorporação das verbas de horas extraordinárias, em cumprimento à

determinação judicial (Processo 5135443-96.2025.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/07/2025, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LC 851/2019; Avanços: 10+1 (55%), artigo 122 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 851/19; artigo 124, parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da LC nº 851/19; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (102h11min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; Média de Serviço Extraordinário (32h30min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56 da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso IX, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante cumprimento de sentença. Alteração realizada através da Portaria 504 de 18/06/2025 (Processo 25.13.000003953-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ROBERTO SANTOS DA ROSA, matrícula 287018, DMLU, cargo de Eletricista, classe 04-E, Regime Financeiro de Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 239, de 20/04/2023, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição com a média das contribuições, em atendimento à Decisão do TCE advinda do Recurso de Reconsideração nº 024124-0200/22-5, através da Portaria 452, de 18/06/2025 (Processo 20.13.000004564-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor FIDEL OLIVEIRA MACHADO, matrícula 441779, da FASC, cargo de Auxiliar Técnico, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria nº 474, de 29/07/2022, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01/08/2022, face incorreção da data da Portaria de Aposentadoria, através da Portaria 425, de 18/06/2025 (Processo 21.13.000002161-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora SANDRA JAQUELINE SALVADOR DOS SANTOS, matrícula 179556, da SMED, cargo de Professor, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, a Portaria nº 505/2022, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01/08/2022, face incorreção da data da Portaria de Aposentadoria, através da Portaria 427, de 18/06/2025 (Processo 21.13.000002885-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor LUIS TOMAS DORNELES DA SILVA, matrícula 632962, do DMAE, cargo de Operário Especializada, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria nº 492/2022, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01/08/2022, face incorreção da data da Portaria de Aposentadoria, através da Portaria 431, de 18/06/2025 (Processo 21.13.000002887-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora SORAYA MARIA DIAS NICOLAIDIS, matrícula 762973, FASC, cargo de Técnico Social, classe NS-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria nº 486/2022, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos

integrais, a contar de 01/08/2022, face incorreção da data da Portaria de Aposentadoria, através da Portaria 434, de 18/06/2025 (Processo 21.13.000003306-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor PAULO ROBERTO CORLETO DUTRA, matrícula 741623, DMAE, cargo de Operário Especializado, classe 02-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria nº 663/2022, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01/08/2022, face incorreção da data da Portaria de Aposentadoria, através da Portaria 438, de 18/06/2025 (Processo 21.13.000006015-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JAIR FRANCISCO AQUINO, matrícula 769463, CMPA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, classe 02, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria nº 483/2024 que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01/05/2024, face incorreção da data da Portaria de Aposentadoria, através da Portaria 441, de 18/06/2025 (Processo 23.13.000009094-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Público de Solução Inovadora nº 002/25 - Processo 24.12.000001386-4, firmado entre a PROCEMPA e a empresa WISE INTELLIGENCE LTDA., cujo objeto é a realização de testes para desenvolvimento e implementação de solução de extração de dados dos exames do Complexo Regulador da Saúde, estruturação e parametrização para geração de relatórios de inteligência em saúde pública, através da Portaria 038, de 20/06/2025 (Processo 24.12.000001386-4).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
CLÉO PAGNO LISBOA	Supervisor	32599	Fiscal de Serviços
MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	Fiscal de Serviços
LUIS FERNANDO KRAUSE	Analista da Informação e Comunicação	33489	Fiscal de Serviços Substituto
LIANA RIGON ROJAS LIMA	Supervisora	33337	Fiscal de Serviços Substituta

DESIGNA os funcionários listados abaixo para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Público de Solução Inovadora nº 03/25 - Processo 24.12.000001386-4, firmado entre a PROCEMPA e a empresa NOLEAK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., cujo objeto é a realização de testes para desenvolvimento e implementação de uma plataforma para integração de tecnologias e captura de dados em tempo real a partir de dispositivos urbanos, bem como consolidar, processar, estruturar e gerar alertas que permitam um monitoramento georeferenciado através de uma interface unificada, fornecendo um "mapa vivo" da cidade de Porto Alegre, através da Portaria 039, de 20/06/2025 (Processo 24.12.000001386-4).

--	--	--	--

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
DIOVANI DOSTATNY	Supervisor	32490	Fiscal de Serviços
MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	Fiscal de Serviços
GERSON LUIS LEMES BASQUES	Analista da Informação e Comunicação	33452	Fiscal de Serviços Substituto
LIANA RIGON ROJAS LIMA	Supervisora	33337	Fiscal de Serviços Substituta

DESIGNA as funcionárias listados abaixo para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Público de Solução Inovadora nº 001/25 - Processo 24.12.000001386-4, firmado entre a PROCEMPA e a empresa BARUK TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA., cujo objeto é a realização de testes para desenvolvimento e implementação de uma plataforma integrada e colaborativa de mapeamento de conhecimento interno, através da Portaria 040, de 20/06/2025 (Processo 24.12.000001386-4).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
MARÍLIA GIL THOMÉ	Analista Administrativo	32771	Fiscal de Serviços
LIANA RIGON ROJAS LIMA	Supervisora	33337	Fiscal de Serviços Substituta

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000078377-6 - DEFERE a exclusão de falta (código 001) nos dias 19/05/2025, 20/05/2025, 21/05/2025, 22/05/2025, 23/05/2025, 26/05/2025, 27/05/2025, 28/05/2025, 29/05/2025 e 30/05/2025 relativa ao servidor VITOR CHAVES LINCK, matrícula 1514679/02, Cargo em Comissão Nível 16 ES, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000074372-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de atraso, no dia 15/08/2023, relativo à servidora THAIANNE DE SEQUEIRA PORTO, 872158/02, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000069830-2 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 29/04/2025 e 30/04/2025, relativo ao servidor GUSTAVO BASTOS LEITE, 1084208/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000061178-9 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meias-faltas, nos dias 10/04/2025, 22/04/2025, 23/04/2025 e 25/04/2025, relativo à servidora ADRIANE LACERDA CARVALHO, 1680765/01, Professor M1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000063919-5 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 24/02/2025, e também dos registros de meias-faltas, nos dias 21/02/2025 e 26/02/2025, relativo à servidora MERCEDES OLIVEIRA SILVA DA ROSA, 798785/04, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000059143-5 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de atraso, no dia 21/03/2023, relativo à servidora LUANA DOS SANTOS CARDOSO, 1366440/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000003943-2 - DEFERE, em 20/06/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARLENE NASCIMENTO RUBIM, matrícula 54462, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/06/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2941/2025.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000003443-0 – DEFERE, em 18/06/2025, em relação a MARIA CATARINA CORREA VARGAS, 711140, Operário Especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1095 dias, referente ao período de 20/07/1992 a 17/07/2007 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000003433-3 – DEFERE, em 18/06/2025, em relação a FERNANDO MARQUES OURIQUE, 630035, Técnico Industrial do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4750 dias, referente ao período de 01/02/1983 a 05/08/2015 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 25.13.000003658-1 – DEFERE, em 18/06/2025, em relação a CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA,

743220, Operario Especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3614 dias, referente ao período de 17/02/1995 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000003354-0 – DEFERE, em 18/06/2025, em relação a OSCAR TEITELBAUM, 401630, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 200 dias, referente ao período de 23/12/1997 a 06/05/1999 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000003389-2 – DEFERE, em 18/06/2025, em relação a MARCIO ADEMIR ALVES MARIA, 661410, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2334 dias, referente ao período de 14/07/1992 a 03/07/2008 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000002826-0 - INDEFERE, em 18/06/2025, o pedido de revisão realizado pelo servidor CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES, matrícula 255017, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 25.13.000003681-6 – INDEFERE, em 18/06/2025, em relação à LUZIA SIMONE TORRES, 442164, ex-servidora da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de revisão de Certidão de Tempo de Contribuição, para inclusão de tempo especial, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000003237-3 - INDEFERE, em 18/06/2025, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por PAULO RICARDO GOULART, 102912, ex-celetista no Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Processo 25.13.000003548-8 – INDEFERE, em 18/06/2025, em grau de reconsideração, em relação ARIEL ROITMAN, 371790, Médico Especialista, Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com base no Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000003477-5 – INDEFERE, em 18/06/2025, em relação a MARCO ANTONIO FIGUEIREDO REICHEL, 461936, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000003400-7 – INDEFERE, em 18/06/2025, em relação a PAULO ANTONIO SILVA DE PAULA, 381230, Eletricista da Secretaria Municipal de Serviço Urbano de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 028/2025

PROCESSO 24.0.000127522-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO do cadastro da ILPI ANGEL RESIDENCIAL GERIÁTRICO, CNPJ 19.032.205/0002-68, com sede na Rua Curupaiti, 1151 - Bairro Cristal - Porto Alegre/RS, no Conselho Municipal do Idoso, reiterando parecer anterior.

Sessão Plenária nº 017/2025 do COMUI, 10 de junho de 2025.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 061/2025

PROCESSO 24.0.000100586-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento das OSCs elencadas abaixo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme resolução 047/2025:

- OSC Lar de Santo Antônio dos Excepcionais, CNPJ 89.556.831/0001-58;
- OSC Ação de Integração Social e Cultural – Cataventus, CNPJ 06.111.224/0001-57;
- OSC Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida, CNPJ 02.820.379/0001-01;
- OSC Instituto Herc, CNPJ 13.810.305/0001-00;
- OSC Associação Clube de Mães Estrela de Belém, CNPJ 92.395.672/0001-61;
- OSC Fundação Fé e Alegria do Brasil - RS, CNPJ 46.250.411/0018-84;
- OSC Fundação Projeto Pescar, CNPJ 00.932.411/0001-15;

- Federação Espírita do Rio Grande do Sul, CNPJ 92.852.300/0001-17.
Sessão plenária Presencial nº 018/2025, 18 de junho de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 23.0.000162290-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89946/2024.

ADITIVO/APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 96008/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A.

CNPJ: 68.765.049/0001-79.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de locação de 10 (dez) veículos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO: prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2025.

MODALIDADE: PE 042/2024 - LOTE 1.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/06/2024 a 19/06/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 20/06/2025 a 19/06/2026.

VALOR: R\$ 381.472,20 (trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00201.002524.33903908.1500001001-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Secretário Municipal Geral de Governo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V

PROCESSO 22.0.000047578-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 78766/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95979/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Geral de Governo.

CONTRATADA: Projebras Engenharia e Construções LTDA.

CNPJ: 91.233.379/0001-35.

OBJETO DO CONTRATO: O Contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua La Plata, nº 693 e Rua Buenos Aires, nº 156, no Bairro Jardim Botânico em Porto Alegre/RS, com área de 1.531,20 m², inscrito sob a matrícula nº 125.249 e 125.250 do Ofício de Registro de Imóveis, destinado ao uso da Defesa Civil de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/06/2025 e reajustado de acordo com o previsto na Cláusula Sétima do Contrato, subitem 7.1.

MODALIDADE: Processo de Dispensa nº 103/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/06/2022 a 21/06/2023.

VIGÊNCIA DO ADITIVO/APOSTILAMENTO: 22/06/2025 a 21/06/2026.

VALOR MENSAL: R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08602.004504.339039-1.500001001.

BASE LEGAL: Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Secretário Municipal Geral de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 19.0.000129594-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25.

CONTRATO: 70838 - L.1149-D - PGMCD nº 917 - SC/939.

TERMO DE APOSTILAMENTO: SECON Nº 95982/2025.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto prestação de serviços contínuos de vigilância desarmada diurna e noturna para atender o Mercado Público Central, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. 1.1 – Repactuação e revisão do Vale Transporte na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quarta, itens 4.3 e 4.4 do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO. 2.1 – Retifica-se a Cláusula Quinta do VII Termo Aditivo, registrado sob nº 92561/2024 (31268016), conforme discriminado a seguir: 2.1.1 – Fica incluído o subitem 5.1.2 com a seguinte redação: "5.1.2 – Horas extras de meio turno de 4h x 2 sábados no mês e horas extras de meio turno de 4h x 2 domingos no mês no Posto tipo "A", totalizando 16h por posto." 2.2 – Esta retificação não altera o valor do Contrato, uma vez que os valores constantes nos itens 5.2 e 6.2 já abrangiam estas horas extras. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO. 3.1 – A contar de 01/01/2025, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS 000040/2025, ficam repactuados: 3.1.1 – O valor do salário normativo que passa de R\$ 1.540,51 (um mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 1.653,58 (um mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos); 3.1.2 – O custo unitário do auxílio alimentação que passa de R\$ 23,68 (vinte e três reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 25,42 (vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos); 3.1.3 – O custo unitário do auxílio lanche que passa de R\$ 11,84 (onze reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 12,71 (doze reais e setenta e um centavos). 3.2 – Essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 110.719,68 (cento e dez mil setecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos). CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO DO VALE TRANSPORTE. 4.1 – A contar de 31/03/2025, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, fica revisto o valor da tarifa única do transporte coletivo, conforme o Decreto nº 23.209/2025, passando de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 5,00 (cinco reais). 4.1.1 – Essa alteração acarretará uma

repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 4.140,60 (quatro mil cento e quarenta reais e sessenta centavos). CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL. 5.1 – A contar de 01/01/2025, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.733.915,76 (um milhão setecentos e trinta e três mil novecentos e quinze reais e setenta e seis centavos), conforme a planilha de custos constante no documento SEI nº 33534962. 5.2 – A contar de 31/03/2025, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.738.056,36 (um milhão setecentos e trinta e oito mil cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 33535008. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 6.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

MODALIDADE: PE 002/2019.

BASE LEGAL: Art. 65, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de junho de 2025.

JORGE ANTONIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 022/2025
HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CERTAME
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/2025
PROCESSO 25.0.000060392-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através do Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul – CIEE-RS, torna público, por este Edital, o que segue:

1. A Homologação Final do Processo Seletivo de Estágio 004/2025 para contratação de estagiários para provimento na Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PMPA, conforme Anexos I, II, III e IV;

2. As demais etapas do Processo Seletivo de Estágio 004/2025 constam divulgadas no *site* <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos>.

Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Resultado Oficial - Nível Médio-Técnico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5683_ce_558358_1.pdf

Anexo II - Resultado Oficial - Nível Superior

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5683_ce_558358_2.pdf

Anexo III - Resultado Oficial - Nível Médio-Técnico - PCD

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5683_ce_558358_3.pdf

Anexo IV - Resultado Oficial - Nível Superior - PCD

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5683_ce_558358_4.pdf

EDITAL 023/2025
HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CERTAME

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 006/2025
PROCESSO 25.0.000060394-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através do Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul – CIEE-RS, torna público, por este Edital, o que segue:

1. A Homologação Final do Processo Seletivo de Estágio 006/2025 para contratação de estagiários para provimento na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, conforme Anexos I e II;
2. As demais etapas do Processo Seletivo de Estágio 006/2025 constam divulgadas no *site* <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos>.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

Anexo I - Resultado Oficial - Nível Médio-Técnico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5683_ce_558448_1.pdf

Anexo II - Resultado Oficial - Nível Superior

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5683_ce_558448_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 122/2025 – PROCESSO 25.0.000053641-8, REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNE DE FRANGO/SUÍNA/PEIXE - PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE/RS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 07 de julho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 182/2025 – PROCESSO 25.0.000010404-6, para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do

Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 08 de julho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 138/2025 – PROCESSO 25.0.000058842-6 aquisição de materiais/equipamentos hospitalares, laboratoriais, de ortopedia, de traumatologia e de fisioterapia (detector fetal, autoclaves horizontal, incubadoras, prancha para transferência de paciente, manovacuometro analógico e eletroestimuladores) para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 06.

VENCEDOR: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 17.238.455/0001-42.

ITEM: 02.

VENCEDOR: CALMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 30.644.818/0001-08.

ITENS: 03 e 04.

VENCEDOR: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 17.605.216/0001-83.

ITEM: 05.

VENCEDOR: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 54.647.123/0001-48.

ITEM: 01.

CANCELADO.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000023975-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 96023/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados descritos no anexo “Descrição dos Serviços” deste contrato. Contrato de adesão para prestação de serviços especializados de tecnologia da informação.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 188/2025.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.

VIGÊNCIA: 36 meses.

VALOR: R\$ 5.084,10 (cinco mil oitenta e quatro reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00301.002525.33.90.40.23.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e 10.406/2002.

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Livre Administração Direta.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000019676-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 96020/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados descritos no anexo “Descrição dos Serviços” deste contrato. Contrato de adesão para prestação de serviços especializados de tecnologia da informação.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 201/2025.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 4.744,00 (Quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00302-002522-3.3.90.39.99-2.759.219.001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e 10.406/2002.

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Livre Administração Direta.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

NOTIFICAÇÃO

DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSO 22.0.000125850-1

CONTRATO REGISTRADO: 85252/2023.

CONTRATADA: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA, CNPJ nº 07.351.538/0001-90.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

OBJETO: Prestação de serviços de Levantamento Topográfico e Projeto Urbanístico para 202 Lotes, sendo 63 na NUI Rua Rui Sérgio Stimamilio e 139 lotes do NUI Urubatã.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Procuradoria-Geral do Município, vem NOTIFICAR a empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA, CNPJ nº 07.351.538/0001-90, da aplicação da penalidade de MULTA de 04%, referente ao valor global do Contrato, perfazendo um total de R\$ 1.597,87 (um mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos) de acordo com os itens 8.1.3 e 8.2 da Cláusula Oitava, das Sanções Administrativas. Houve notificação anterior, informando da intenção da aplicação da referida sanção. A contratada apresentou defesa prévia no prazo legal, que teve sua análise realizada pela Fiscalização e Gestão do Contrato e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu INDEFERIMENTO. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de MULTA, conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 87 da Lei 8.666/93, além do inciso II e §2º do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso ao Procurador-Geral do Município. O processo acima referido encontra-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue, preferencialmente, através do correio eletrônico

ecc@portoalegre.rs.gov.br, ou na Procuradoria-Geral do Município, sito a Rua Siqueira Campos, 1.300, 13º andar, sala 1309 - Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN VARGAS, Gestor de Contratos - PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

TCA nº 013/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO: 149317.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre.

COMPROMISSÁRIO: Paulo Ricardo Dias dos Santos.

OBJETO: Reparação voluntária do dano ambiental.

OBRIGAÇÃO: A reparação ambiental será efetivada por recolhimento de valor em pecúnia ao Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre (FUMPROAMB).

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 757/2015.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000105204-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Fernando Calçada Furian, CPF nº 608.XXX.XXX-04, acerca da Decisão Administrativa nº 374/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024786, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 087/2025, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000059951-5, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Ricardo Adriano Gross Motta, CPF nº 854.XXX.XXX-87, acerca da Decisão Administrativa

nº 281/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025065, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 055/2025, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000038262-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025210, fundamentada na Decisão Administrativa nº 200/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Jackson Gueren de Deus, CPF nº 032.XXX.XXX-23.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000007309-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024870, fundamentada na Decisão Administrativa nº 185/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 6.000,00 (seis mil) UFMs, bem como MULTA DIÁRIA, no valor de 25,00 (vinte e cinco) UFMs a Luciane Dreher, CPF nº 731.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO

DE TERMO DE APOSTILAMENTO I
CONTRATO REGISTRADO SECON 96007/2025
PROCESSO 23.0.000027651-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ARÍETE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 23.367.830/0001-57.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 83124/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos, conservação de passeios públicos e quadras esportivas em diversos parques e praças do Município de Porto Alegre pertencentes ao Lote 02 - Região Sul e

Extremo Sul, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Concede-se o reajuste referente ao período de apuração de setembro/2022 a agosto/2023 e concessão a contar de 21/09/2023, conforme segue: I - Índice: ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS/DNIT-FGV - INCC; II - Data da proposta: 21 de setembro de 2022 (20527962); III - Data do Contrato: 29 de maio de 2023 (23791228); IV - Valor do índice de preços na data da proposta (set/2022): 1.045,616; V - Valor do índice de preços verificado no mês do primeiro aniversário da assinatura do Contrato (agosto/2023): 1.078,412; VI - Índice de reajuste ao Contrato: 3,1365% (09/2022 à 08/2023). Concede-se o reajuste referente ao período de apuração de setembro/2022 a agosto/2024 e concessão a contar de 21/09/2024, conforme segue: I - Índice: ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS/DNIT-FGV - INCC; II - Data da proposta: 21 de setembro de 2022; III - Data do Contrato: 29 de maio de 2023; IV - Valor do índice de preços na data da proposta (set/2022): 1.045,616; V - Valor do índice de preços verificado no mês do primeiro aniversário da assinatura do Contrato (agosto/2024): 1.134,775; VI - Índice de reajuste ao Contrato: 8,5269% (09/2022 a 08/2024). A contar de 21/09/2023, considerando o disposto na Cláusula Primeira, item 1.1 do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 3.155.866,32 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 34221599. A contar de 06/11/2023, considerando o disposto na Cláusula Primeira, item 1.1 do I Termo Aditivo (25899709), o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 3.530.431,15 (três milhões quinhentos e trinta mil quatrocentos e trinta e um reais e quinze centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 34221599. A contar de 21/09/2024, considerando o disposto na Cláusula Primeira, item 1.2 do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 3.217.617,92 (três milhões duzentos e dezessete mil seiscentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 34221626. A contar de 10/10/2024, considerando o disposto na Cláusula Primeira, item 1.1 do III Termo Aditivo (30617140), o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.126.731,21 (quatro milhões cento e vinte e seis mil setecentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 34221626.

VIGÊNCIA: 22/06/2025.

MODALIDADE: PE 489/2022.

VALOR: R\$ 4.126.731,21 (quatro milhões cento e vinte e seis mil setecentos e trinta e um reais e vinte e um centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 002612 1.500.001.001 33.90.39.78.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

TERMO DE FOMENTO 94854/ 2025 – FUMID

PROCESSO 21.0.000118871-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94854/2025.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95987/2025.

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 04.580.781/0001-91.

OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, para a execução do projeto Passos da longevidade 4ª edição, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 444, de 30 de março de 2000.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Substitui os ANEXOS do Termo de Fomento.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 062/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/04/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: será de 24 meses, contados da data de assinatura.

VALOR: R\$ 668.483,07 (seiscentos e sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e sete centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 042/2023 – COMUI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 24.0.000144702-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95748/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 96010/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH.

CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre - APAE.

CNPJ: 92.828.110/0001-64.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de bens permanentes.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de correção do valor Contrato.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 124/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, em 05/06/2025.

VALOR: R\$ 23.153,00 (vinte e três mil cento e cinquenta e três reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 337/2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07301 004477 1.5.00.001001 0001 44.50.42.00.

BASE LEGAL: Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 20.15.000002544-7

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 08.931.788/0001-61.

CONTRATO INICIAL: Nº 72089 - L.1155-D - PGMCD Nº 1940 - SC/1962, 07/2020 FASC.

ADITIVO: Contrato Registrado SECON 95944/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a sucessão da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que deixa de ser parte no Contrato, pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, situada na Av. Ipiranga, nº 310, Bairro Praia de Belas, Cidade Porto Alegre/RS, que passa a ser parte no Contrato, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato

nº 007/2020 - Nº 72089 - L.1155-D - PGMCD Nº 1940 - SC/1962, conforme Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO DO AJUSTE** O preâmbulo do instrumento passa a vigor com a seguinte redação: “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MATHEUS DA LUZ XAVIER), conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025, neste ato denominado simplesmente, CONTRATANTE”. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08702.004516.33903904-1500001001. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas não aditadas por este Termo Aditivo, que entra em vigor a contar de 01 de julho de 2025.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 153/2019.

VIGÊNCIA: 25/05/2025 a 24/05/2026.

VALOR: R\$ 7.507,47 (mensal).

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000080852-3

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ 12.213.464/0001-65.

CONTRATO INICIAL: 70695 - L.1149-D - PGMCD Nº 799 - SC/821.

ADITIVO: Contrato Registrado SECON 95845/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de portaria, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

OBJETO DO ADITIVO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a sucessão da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que deixa de ser parte no Contrato, pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, situada na Av. Ipiranga, nº 310, Bairro Praia de Belas, Cidade Porto Alegre/RS, que passa a ser parte no Contrato, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 70695 - L.1149-D - PGMCD Nº 799 - SC/821, conforme Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO DO AJUSTE** O preâmbulo do instrumento passa a vigor com a seguinte redação: “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MATHEUS DA LUZ XAVIER), conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025, neste ato denominado simplesmente, CONTRATANTE”. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08701.004510.33903701-1500001001. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas não aditadas por este Termo Aditivo, que entra em vigor a contar de 01 de julho de 2025.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 254/2019.

VIGÊNCIA: 21/05/2025 a 20/11/2025.

VALOR: R\$ 514.155,82 (mensal).

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 21.15.000001729-6

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania(EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: TRANSPORTES TECH LTDA CNPJ 02.465.550/00001-01.

CONTRATO INICIAL: CONTRATO 003/2021 - FASC Nº 72614 - L.1164-D - PGMCD Nº 4180 - SC/4206.

ADITIVO: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 95930/2025.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com Motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente termo aditivo a sucessão da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que deixa de ser parte no Contrato, pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, situada na Av. Ipiranga, nº 310, Bairro Praia de Belas, Cidade Porto Alegre/RS, que passa a ser parte no Contrato, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 72614 - L.1164-D - PGMCD Nº 4180 - SC/4206- SECON, e nº 003/2021, conforme Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO DO AJUSTE O preâmbulo do instrumento passa a vigor com a seguinte redação: “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MATHEUS DA LUZ XAVIER), conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025, neste ato denominado simplesmente, CONTRATANTE”. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08702.004520.33903904-1500001001. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas não aditadas por este Termo Aditivo, que entra em vigor a contar de 01 de julho de 2025. Assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

VALOR: R\$ 77.886,24.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 586/2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto nº 20.587/20 e Decreto nº 17.713/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE JUSTIFICATIVA
DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 24.0.000144687-4

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público por inexigibilidade, para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS CEGAS E COM BAIXA VISÃO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 92.896.851/0001-82, com sede na Rua Vigário José Inácio, 433, 6º andar, Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-100, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 306/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso.

Assim, CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das emendas parlamentares destinadas à Associação de Pessoas Cegas e com Baixa Visão do Rio Grande do Sul, visando o Projeto ACERGS Goalball e Futebol de Cegos Campeão, conforme Plano de Trabalho constante no Documento SEI nº 34136238.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal do Esporte e Lazer - SMEL;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 *caput*, da Lei Nacional 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer DECLARA A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS CEGAS E COM BAIXA VISÃO DO RIO GRANDE DO SUL, beneficiada pela emenda parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, conforme dispõe o parágrafo 2º do Art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014.

NÚMERO DA EMENDA IMPOSITIVA/ANO	VALOR PREVISTO	PROCESSO SEI	PROCESSO DE DISPENSA	ENTIDADE
306/2025	R\$ 70.000,00	24.0.000144687-4	217/2025	Associação de Pessoas Cegas e com Baixa Visão do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EDITAL**DE OCUPAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL JOSUÉ GUIMARÃES
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL DA OCUPAÇÃO DA BIBLIOTECA
PROCESSO 25.0.000006168-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação dos projetos selecionados, na forma da lei e do Edital do Concurso 004/2025 – SMC (Processo 25.0.000006168-1). Informa ainda que estará aberto, até às 23h59min do dia 27 de junho de 2025, a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no Diário Oficial de Porto Alegre, o prazo para interposição de recursos, os quais serão recebidos exclusivamente por correio eletrônico, para o endereço bpmjguimaraes@gmail.com

**INSCRIÇÕES HABILITADAS
(POR ORDEM ALFABÉTICA DE INSCRITO)**

Proponente	Projeto
Bruno Lorenz	Desenhando Clássicos Brasileiros
Cristina Perrone (Luck Herbert e Tina Perrone)	Oficina: “Solta a Mão: Desbloqueio Criativo”
Marcelo Monteiro	Artista de Biblioteca
Veronica Machado Daudt Lopes (Urban Sketchers Porto Alegre e Collage POA)	RECORTES E REGISTROS: A Porto Alegre de Josué Guimarães em “A Ferro e Fogo” (Tempo de Solidão)

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO 25.0.000051800-2**

CONTRATO REGISTRADO SECON: 96035/2025.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Da Cultura.

COMPROMISSÁRIO: 475.623 RAFAELA LOPES DOS SANTOS.

CNPJ: 49.475.623/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Realização do serviço de Assistente de Produção Cultural e Assessoramento nos Editais do FUMPROARTE.

MODALIDADE: Inexigibilidade 282/2025.

VIGÊNCIA: 23/06/2026.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

BASE LEGAL: art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA**EXTRATO DE CONTRATO 95784/2025****PROCESSO 25.0.00064175-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a Errata do Extrato de Contrato Único registrado nº 95784/2025, com vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da Ordem de Início. No Edital publicado no DOPA em 13/06/2025, Edição 7.537:

ONDE SE LÊ: VALOR: Valor total anual máximo estimado em R\$ 17.841.600,00 (dezessete milhões oitocentos e quarenta e um mil e seiscentos reais), referente à previsão de oferta de exames no montante total anual máximo de 3.360 exames.

LEIA-SE: VALOR: O valor total anual do Contrato é estimado em R\$ 35.311.500,00 (trinta e cinco milhões trezentos e onze mil e quinhentos reais), ressalvadas as condições apresentadas nos itens 3.5 a 3.7 do Contrato.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**PROCESSO 24.0.000143846-4**

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com o Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano – IB-SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.836.454/0001-46, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano – IB-SAÚDE, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
584/2025	286/2025	R\$ 135.000,00	24.0.000143846-4

Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2025
SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE ENDODONTIA
PROCESSO 25.0.000038245-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e dá ciência aos interessados que fará Chamamento Público (Edital nº 009/2025) para credenciamento de pessoas jurídicas especializadas, com registro no CRO/RS, a fim de prestarem serviços odontológicos de Endodontia - tratamento endodôntico em dentes molares permanentes para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes no Município de Porto Alegre. A contratação se dará nos termos do art. 79, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei nº 8.080/90, da Portaria 1.034/MS/GM, de 05 de maio de 2010, Decreto Municipal nº 22.443/24 e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Edital 09/2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5683_ce_558174_1.pdf

I - MODELO DE PROCURAÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5683_ce_558174_2.pdf

II - MODELO DECLARAÇÃO CONJUNTA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5683_ce_558174_3.pdf

III - MINUTA CONTRATO - SERVIÇO ENDODONTIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5683_ce_558174_4.pdf

IV - PROPOSTA OFERTA PROCEDIMENTOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5683_ce_558174_5.pdf

V - TERMO DE REFERENCIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5683_ce_558174_6.pdf

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 24.0.000143368-3

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.630.413/0002-81, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda

Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
052/2025	287/2025	R\$ 50.000,00	24.0.000143368-3

Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000021535-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95091/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 54.647.123/0001-48.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição citocentrífuga para a Secretaria Municipal de Saúde - Laboratório do Hospital de Pronto Socorro, para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 050/2025.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/06/2026.

VALOR: R\$ 20.999,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004045.44905200.1500001001-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em exercício.

EDITAL

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DEMAIS ETAPAS DO CRONOGRAMA SELEÇÃO DE ORIENTADORES DE SERVIÇO BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL PROCESSO 25.0.000062169-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, representada pelas Coordenadorias de Saúde Norte, Sul, Leste e Oeste em parceria com a Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), com a Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), com a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, torna pública a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DEMAIS ETAPAS DO CRONOGRAMA dos quatro (04) Editais de Seleção de Preceptores para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/Informação e Saúde Digital, publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre de 18 de junho de 2025.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Prorrogação das Inscrições e Demais Etapas do Cronograma

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5683_ce_558460_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 107/2025

PROCESSO 25.10.000005597-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 107/2025 – PROCESSO 25.10.000005597-5 – Aquisição de óleos e filtros para veículos, exclusivo ME/ EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 04 de julho de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA - EPP.

PROCESSO SEI 25.10.000002254-6.

CONTRATO 25.10.000002254-6-01.

OBJETO: Aquisição de Produtos e Materiais laboratório (*Hach*).

PRAZO: 05 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 150,00.

CONTRATADA: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

PROCESSO SEI 25.10.000002254-6.

CONTRATO 25.10.000002254-6-02.

OBJETO: Aquisição de Produtos e Materiais laboratório (*Hach*).

PRAZO: 05 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 12.154,34.

CONTRATADA: HEXIS CIENTÍFICA LTDA.

PROCESSO SEI 25.10.000002254-6.

CONTRATO 25.10.000002254-6-03.

OBJETO: Aquisição de Produtos e Materiais laboratório (*Hach*).

PRAZO: 05 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 7.200,00.

CONTRATADA: CALIBRE SCIENTIFIC BRASIL LTDA.

PROCESSO SEI 25.10.000002254-6.

CONTRATO 25.10.000002254-6-04.

OBJETO: Aquisição de Produtos e Materiais laboratório (*Hach*).

PRAZO: 05 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 2.437,00.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA.

PROCESSO 25.10.000002301-1.

CONTRATO 25.10.000002301-1.

OBJETO: Aquisição de substrato cromogênico definido *onpg-mug* para análise de Coliformes totais e *escherichia coli* em água e efluente.

PRAZO: 13 (treze) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 211.500,00.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP.

PROCESSO 25.10.000002542-1.

CONTRATO 25.10.000002542-1-01.

OBJETO: Aquisição de Material biológico para laboratório.

PRAZO: 10 (dez) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 1.900,00.

CONTRATADA: BOITTON COMÉRCIO LTDA-ME.

PROCESSO 25.10.000002542-1.

CONTRATO 25.10.000002542-1-02.

OBJETO: Aquisição de Material biológico para laboratório.

PRAZO: 10 (dez) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 72.190,00.

CONTRATADA: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

PROCESSO 25.10.000002542-1.

CONTRATO 25.10.000002542-1-03.

OBJETO: Aquisição de Material biológico para laboratório.

PRAZO: 10 (dez) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 7.980,00.

CONTRATADA: GERAES DIAGNÓSTICA LTDA-EPP.

PROCESSO 25.10.000002542-1.

CONTRATO 25.10.000002542-1-04.

OBJETO: Aquisição de Material biológico para laboratório.

PRAZO: 10 (dez) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 5.900,00.

CONTRATADA: OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS ANALÍTICOS LTDA-EPP.

PROCESSO 25.10.000002542-1.

CONTRATO 25.10.000002542-1-05.

OBJETO: Aquisição de Material biológico para laboratório.

PRAZO: 10 (dez) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 3.229,00.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 125/2025

PROCESSO 25.10.000006130-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 125/2025 – PROCESSO 25.10.000006130-4 – botina segurança, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 04 de julho de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 124/2025

PROCESSO 25.10.000006066-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 124/2025 – PROCESSO 25.10.000006066-9 – Fita zebrada e Mascara para soldador, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 04 de julho de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

TERMO DE MULTA

PROCESSO 25.10.000002552-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS (DMAE), autarquia do Município de Porto Alegre, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por sua Diretora de Operações, Isabel Leon Bacil Costa, aplica a sanção administrativa de MULTA, no valor de R\$ 68.704,67, que corresponde a 1% do valor total atualizado do Contrato 21.10.000004441-6, a ser recolhida aos cofres do DEPARTAMENTO, ao CONSÓRCIO AGR-CONSETRAN, CNPJ 45.003.686/0001-02, conforme as informações constantes no Processo 25.10.000002552-9, com fundamento nos artigos 69 e 87, II, da Lei 8.666/93, no item 7.2 da Cláusula Sétima “h”, e nos itens 10.6, 10.6.1 e 10.6.2 da Cláusula Dez do Contrato 21.10.000002552-9 e no artigo 6.13 do Edital do Pregão Eletrônico 258/2021, tendo por motivo os danos causados no Colchão Reno no leito do Arroio Cavalhada. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, I, “f”, da Lei de Licitações, junto a Coordenação de Julgamento e Contratos – GLIC, que deverá ser encaminhado ao *e-mail* julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Consórcio Drilling Pontual Zona Norte.

PROCESSO SEI 23.10.000007693-9.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000007693-9.

OBJETO: Prorrogação de prazo (19/06/2025 a 19/06/2026) e acréscimo em contrato de Serviços de ligações, reconstruções e pequenas extensões de rede nos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial do DMAE na Zona Norte do Município de Porto Alegre.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 57, inciso II, e 65, I, “b”, e § 1º, da nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000. 2797 - 4.4.9.0.51.99.00.00 Vínculo Orçamentário 400 e 4000. 2389 – 4.4.9.0.51.99.00.00 Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação Concorrência 030/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 3.498,149,97.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: RAFAEL VIEIRA COSTA – ME.

PROCESSO SEI 24.10.000001429-7.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000001429-7.

OBJETO: Prorrogação de prazo (20/06/2025 a 20/06/2026) em contrato de serviços de digitalização, indexação e conversão de arquivos digitais - OCR (*Optical Character Recognition*) de documentos em geral do DEPARTAMENTO, e cópias reprográficas e digitais em grandes formatos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-2526-3.3.90.39.83.00.00, vínculo orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação Pregão Eletrônico 014/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 149.380,00.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: ENCOSAN - Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

PROCESSO SEI 22.10.000008933-4.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 22.10.000008933-4.

OBJETO: Reajustamento pelo percentual INCC-M de 5,720% para o período de outubro/2023 a outubro/2024, sobre o saldo do contrato de R\$ 5.129.384,70, resultando em um acréscimo de R\$ 293.400,80.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 293.400,80.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1734 - 4.4.90.51.99.00 Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação Concorrência 011/2023.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: MERCK S/A.

PROCESSO 25.10.000002366-6.

CONTRATO: 25.10.000002366-6-01.

OBJETO: Aparelhos e reagentes e produtos químicos para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 111.300,00.

PRAZO: 05 meses.

CONTRATADA: PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.

PROCESSO 25.10.000002366-6.

CONTRATO: 25.10.000002366-6-02.

OBJETO: Aparelhos e reagentes e produtos químicos para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.290,00.

PRAZO: 05 meses.

Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025

PROCESSO 25.10.000002158-2

OBJETO: Equipamentos Segurança

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o indeferimento dos recursos protocolados pelas empresas ZDX PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA e LICITAPRO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, conforme manifestação do Pregoeiro, assim como parecer e homologação do Conselho Consultivo, constantes no processo.

Desta forma, permanece o julgamento da licitação em epígrafe, publicado no DOPA de 16/05/2025, que declarou o certame FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

TRONCO

PROCESSO 17.14.000001392-5

BENEFICIÁRIO: MARCO ANTONIO SILVA DA CRUZ.

CPF: 8XX.XXX.XXX-78.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000001392-5.

GRUPO DE ATENDIMENTO: TRONCO.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000701-1.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 24/07/2025.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 18 de junho 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

TRONCO

PROCESSO 17.14.000002360-2

BENEFICIÁRIO: WAGNER LUIZ DE VARGAS CRUZ.

CPF: 8XX.XXX.XXX-34.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000002360-2.

GRUPO DE ATENDIMENTO: TRONCO.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000701-1.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 19/07/2025.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 18 de junho 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

CASA DE PASSAGEM FREDERICO MENTZ

PROCESSO 17.14.000001959-1

BENEFICIÁRIO: CELSA ESTELITA EW.

CPF: 6XX.XXX.XXX-72.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000001959-1.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Casa de Passagem Frederico Mentz.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000570-1.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 20/05/2025.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 18 de junho 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

MORRO ALTO - BECO DO ADELAR

PROCESSO 17.14.000002124-3

BENEFICIÁRIO: MARI TERESINHA DOS SANTOS LONGARAY.

CPF: 0XX.XXX.XXX-09.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000002124-3.

GRUPO DE ATENDIMENTO: MORRO ALTO - BECO DO ADELAR.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000694.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 04/06/2025.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 18 de junho 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

TRONCO

PROCESSO 17.14.000002485-4

BENEFICIÁRIO: JULIANA DOS SANTOS.

CPF: 0XX.XXX.XXX-56.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000002485-4.

GRUPO DE ATENDIMENTO: TRONCO.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000701-1.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 12/06/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 18 de junho 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

TRONCO

PROCESSO 17.14.000001067-5

BENEFICIÁRIO: SUELI MEDIANEIRA PEDROZO BATISTA.

CPF: 7XX.XXX.XXX-91.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.

GRUPO DE ATENDIMENTO: PROJETO TRONCO.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001067-5.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 09/08/2025.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 18 de junho 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE RESULTADO DE RECURSO

PROCESSO 25.17.000001250-9

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: Consórcio Porto Alegre Ambiental.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, via DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU), através do Diretor-Geral, torna público o resultado da análise do recurso do Consórcio Porto Alegre Ambiental, composto pelas empresas CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 93.966.828/0001-80 e TRANSPORTES RN FREITAS LTDA, CNPJ 94.303.203/0001-09, cuja íntegra da decisão encontram-se no Processo SEI em epígrafe, conforme resumo decisório abaixo:

RESULTADO: Indeferido, conforme Decisão Recursal 34226417, mantendo a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, por descumprimento do subitem 5.3, item 9 e subitem 8.1, alíneas “a” e “b” do Projeto Básico, Anexo B do contrato nº 010/2024, em conformidade com o art. 87, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 156, I, da Lei nº

14.133/21.

Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição dos interessados para vistas.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 25.16.000018770-0

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 019/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de fornecimento e instalação de persianas.

RECURSOS: Próprios.

Item	Fornecedor	Descrição	Valor total	Ordem de Compra nº
1	ARTE SUTIL PERSIANAS E CORTINAS LTDA CNPJ 60.102.937/0001-08	serviço de fornecimento e instalação de persianas.	R\$ 7.060,90	108392

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO

DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2021

PROCESSO 21.16.000015450-9

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2020.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: MZ Segurança Privada Ltda., CNPJ 13.624.934/0001-46.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, segurança física e patrimonial.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 01/07/2025 a 01/07/2026.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 4.215.986,76 (quatro milhões duzentos e quinze mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06401.04263.1.5.01.400003.33.90.39.77.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 195 do RILC-EPTC/2020 e art. 71 da Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO

DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2021

PROCESSO 21.16.000022493-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2021.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Total Life Assistência a Vida Ltda., CNPJ 09.079.572/0001-82.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de realização de exames de audiometria.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A alteração do endereço da contratada e a prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 05/07/2025 a 05/07/2026.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 29.260,00 (vinte e nove mil duzentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06401 004263 1.501.400.003 33.90.39.99.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigo 71 da Lei 13.303/2016 e artigo 192 do RILC/EPTC.

Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO

DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2022

PROCESSO 22.16.000031050-6

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 010/2022.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Prius Representações Ltda., CNPJ 03.361.851/0001-58.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de distribuição eletrônica de notas de expediente judiciais.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 15/07/2025 a 15/07/2026.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 2.557,68 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.4263.1.5.01.400001-33.90.39.99.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 71 da Lei 13.303/2016 e 192 do RILC/EPTC.

Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO

DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2024

PROCESSO 24.16.000021899-6

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para o sistema de REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2023.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Sinalisa Segurança Viária Ltda., CNPJ 42.147.421/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de sinalização horizontal com plástico a frio bicomponente - sistema estrutura.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Novo acréscimo quantitativo do item 1 da tabela de serviços prevista na Cláusula Quinta, item 5.1, do Instrumento original, alterada pelo 1º Termo Aditivo, para melhor adequação às finalidades do interesse público.

VIGÊNCIA: 16/06/2025 a 02/09/2025.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 5.434.500,00 (cinco milhões quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4267-339039-2.501.400.001.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigo 198, §§ 1º e 2º, do RILC-EPTC e artigo 81, inciso I e § 1º, da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 17 de junho de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br